

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Decisão Nº 19/2021 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.019854/2021-00

Chapecó-SC, 15 de setembro de 2021.

Designa relatores para analisar matérias em tramitação na Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis, do Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UF FS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Interno do CONSUNI,

## **DECIDE:**

- **Art. 1º** Designar o conselheiro Tiago da Costa, para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.016277/2021-96 Proposta de alteração do PPC do curso de Química Licenciatura, *Campus* Realeza.
- **Art. 2º** Designar o conselheiro João Alfredo Braida, para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.003168/2019-94 Projeto Pedagógico do curso de Administração Pública Bacharelado, *Campus* Realeza.
- **Art. 3º** Designar o conselheiro Élsio José Corá, para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.018008/2021-64 Proposta de Resolução que "Regulamenta a inclusão de conteúdos e atividades curriculares concernentes à "Educação das Relações Étnico-raciais e Histórias e Culturas Afro-Brasileira, Africana e Indígena", "Educação em Direitos Humanos" e "Educação Ambiental" nos Projetos Pedagógicos dos cursos de Graduação, da Universidade Federal da Fronteira Sul."
- **Art. 4º** Os conselheiros relatores deverão providenciar a inserção dos seus pareceres no processo, no Sipac, menu Grupo de Trabalho, CGAE 2021-2023, preferencialmente, até o dia 05 de outubro de 2021, para que possam ser disponibilizados aos demais conselheiros com antecedência à 9ª Sessão Ordinária da CGAE de 2021, agendada para o dia 15 de outubro de 2021.
- Art. 5º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (pelo sistema *Cisco Webex Meetings*), 8ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 14 de setembro de 2021.

## **RUBENS FEY**

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis em exercício

MARCELO RECKTENVALD

Presidente do Conselho Universitário

## Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 15/09/2021 15:03) MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI UFFS (10) Matrícula: 1800982 (Assinado digitalmente em 15/09/2021 14:37) RUBENS FEY

> PRO-REITOR - TITULAR PROAE (10.47) Matrícula: 2018593

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp">https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp</a> informando seu número: 19, ano: 2021, tipo: Decisão, data de emissão: 15/09/2021 e o código de verificação: 3adfac1a35